



Projeto «Guia Nacional de Arquivos»

Carlos Filipe^a, Jorge Janeiro^b

*^aCentro de Estudos de Cultura, História, Arte e Património, Portugal,
carlosfilipe2.cechap@gmail.com*

^bUniversidade de Évora, Portugal, jorge.janeiro@hotmail.com

Resumo

O «Guia Nacional de Arquivos» é uma proposta originária da Rede de Arquivos do Alentejo – Distrito de Évora (RAA-DE), que publicou em 2018 o «Guia de Arquivos do Distrito de Évora» e que estimulou, em 2021, o arranque do Projeto de elaboração do «Guia de Arquivos da NUT Alentejo». Tem como objetivos: i) Identificar e inventariar genericamente os acervos arquivísticos existentes em todo o território nacional; ii) Salvaguardar e divulgar o património arquivístico do País; iii) Facilitar o acesso à informação pública e privada; iv) Promover a normalização e as boas práticas arquivísticas; v) Disponibilizar dados estatísticos; vi) Incentivar o trabalho colaborativo. O Guia Nacional de Arquivos deverá ser elaborado de forma progressiva, integrada e colaborativa, observando os principais patamares da organização administrativa na área dos arquivos: nacional, regional/distrital e concelhia. Propõe-se que seja criada uma plataforma eletrónica através da qual as entidades participantes disponibilizem informações relativas aos seus acervos e onde os utilizadores consigam aceder com facilidade aos conteúdos. O Projeto, de base colaborativa, deverá ter como objetivo a publicação de informações sobre os acervos arquivísticos da totalidade dos organismos dos diferentes níveis da Administração Pública e das pessoas singulares e coletivas privadas que disponibilizem os seus arquivos para consulta pública.

Palavras-chave: Guia, Nacional, Arquivos, RAA-DE, Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

A apresentação destina-se a divulgar uma proposta de implementação do Projeto de criação do «Guia Nacional de Arquivos».

A identificação do património arquivístico existente no País, através da produção de instrumentos de descrição, está prevista na alínea e) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro, ou seja, no Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico. Neste diploma determinou-se que cabe especialmente ao Estado «garantir, facilitar e promover o acesso à documentação, nomeadamente através de instrumentos de descrição normalizados». No artigo 83.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, refere-se claramente: «devem ser objecto de inventário os arquivos e colecções factícias» (...) «produzidos por entidades de nacionalidade portuguesa que se revistam de interesse cultural relevante», que «se encontrem a qualquer título na posse ou à guarda do Estado» ou que «venham a ser voluntariamente apresentados pelos respectivos possuidores, se outro não for o motivo invocado para a respectiva inventariação nos termos do regime geral de protecção dos bens culturais». Através da alínea e) do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio, é atribuída à Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) a responsabilidade de «promover o desenvolvimento e a qualificação da rede nacional de arquivos e facilitar o acesso integrado à informação arquivística».

Efetivamente, a legislação não determina claramente que o Estado deve elaborar e manter atualizado um instrumento único de descrição documental de âmbito nacional onde agregue e identifique, de forma sumária, ao nível do fundo ou da coleção, os arquivos portugueses, públicos e privados, existentes em

território nacional. O legislador é impreciso neste domínio. Essa falta de clareza não impediu o órgão coordenador dos arquivos de desenvolver trabalhos que apontam nesse sentido, nomeadamente, por via do *Inventário do Património Cultural Móvel* e do *Inventário Coletivo dos Registos Paroquiais*, ambos datados da última década do século passado. Apesar de se destinarem a documentação diferente, tinham como intenção cobrir todo o território nacional, objetivo que acabou por não ser alcançado. Estas duas tentativas representaram avanços substanciais no conhecimento do património arquivístico do País. Porém, os inventários eram temáticos, não chegaram a todo o País e ficaram desatualizados com alguma rapidez devido ao facto de serem impressos.

Recuperando a ideia de elaborar um instrumento que permitisse, gradualmente, construir um «Guia Nacional de Arquivos» onde se pudesse verter e atualizar, de forma flexível, informação sobre os fundos e coleções, a Rede de Arquivos do Alentejo – Distrito de Évora (RAA-DE) publicou em 2018, em formato eletrónico, a versão 1.0 do *Guia dos Arquivos do Distrito de Évora*.

Desde o início que se optou por uma abordagem incremental, razão pela qual, em 2021, aquando da revisão da primeira versão daquele *Guia*, se decidiu propor o seu alargamento à NUT do Alentejo. A DGLAB acolheu a proposta, dando início ao Projeto de elaboração do «Guia de Arquivos da NUT Alentejo», coordenado pelos arquivos distritais de Beja, Évora, Portalegre, Santarém e Setúbal.

A construção, tanto do guia distrital como do guia regional, assentou na agregação, num único documento, dos Guias dos Arquivos dos Concelhos. Estes guias concelhios reúnem a informação disponível sobre os acervos arquivísticos localizados nas respetivas áreas geográficas, sendo atualizados ao longo do tempo para incluírem mais conjuntos documentais. Os arquivos municipais, ao elaborarem os Guias dos Concelhos, adotaram uma visão holística e transversal, incorporando informação sobre todos os tipos de arquivos (públicos e privados) de modo a, progressivamente, identificarem todo o património arquivístico disseminado pelo seu território e, desse modo, implementarem medidas para a sua salvaguarda, tratamento e disponibilização. Logo, os guias dos arquivos dos concelhos são basilares na estratégia de identificação dos arquivos, sendo essencial um alargamento do número de guias a cada vez mais concelhos e um incremento gradual do número de acervos identificados em cada um dos concelhos que passa a dispor de um Guia.

A elaboração dos guias concelhios tem mobilizado os arquivos municipais na implementação de estratégias de salvaguarda do património arquivístico, levando a que estabeleçam uma relação mais próxima com as comunidades onde se inserem. Os arquivos municipais convertem-se em «casas da memória» ao recolherem, tratarem e disponibilizarem documentação oriunda de múltiplas instituições.

Face aos resultados obtidos com os guias concelhios e distrital e com a forte adesão gerada pelo Guia de Arquivos da NUT Alentejo, que abrangeu 30 concelhos, correspondentes a mais de metade dos concelhos da região, torna-se pertinente propor a concretização de um Projeto, desta vez de âmbito nacional, ainda mais ambicioso e complexo: a implementação de uma plataforma eletrónica que possibilite, não apenas o acesso à informação aos utilizadores, mas também a inserção de dados pelas entidades participantes e a obtenção de estatísticas de apoio à gestão.

O Projeto do Guia Nacional de Arquivos tem como objetivos:

- i) Identificar e inventariar genericamente os acervos arquivísticos existentes em todo o território nacional;
- ii) Salvaguardar e divulgar o património arquivístico do País;
- iii) Facilitar o acesso à informação pública e privada;
- iv) Promover a normalização e as boas práticas arquivísticas;

- v) Disponibilizar dados estatísticos;
- vi) Incentivar o trabalho colaborativo.

O Guia deverá ser elaborado numa lógica progressiva, integrada e colaborativa, estruturando-se de acordo com os principais patamares da organização administrativa na área dos arquivos: nacional, regional/distrital e concelhia. Para a concretização do projeto propõe-se que seja criada uma plataforma eletrónica através da qual as entidades participantes possam disponibilizar informações relativas aos seus acervos, que será validada *a posteriori* pelos municípios, pelos arquivos regionais/distritais, pelas secretarias-gerais (no caso da Administração Central) e, em última instância, pelos serviços centrais da DGLAB.

Essa mesma plataforma deve ser suficientemente intuitiva para todos os utilizadores, ou seja, para os leitores, mas também para quem insere e valida a informação. Assim, projeta-se por ora a necessidade de se estruturarem os seguintes separadores: Início; Guia; Estatísticas; Área Reservada. No separador «Início» figurariam as informações institucionais e os objetivos do Projeto. No separador «Guia» a descrição normalizada ao nível do fundo ou coleção seria apresentada numa estrutura hierárquica de «árvore» de um nível mais geral, de âmbito nacional, para um nível regional/distrital e, finalmente, para um nível concelhio, no qual haveria acessos para a informação sobre os acervos (organizados em grupos de fundos) e para as entidades detentoras (organizadas por ordem alfabética). Na descrição dos acervos haveria uma ligação para os sistemas eletrónicos das entidades sempre que estas os detenham. No separador «Estatísticas» apresentar-se-iam dados estatísticos em gráficos e mapas em função das realidades nacional, regionais e concelhias de modo a se compreender o estado da situação e a sua evolução no tempo. A título exemplificativo, poderia haver estatísticas sobre: número de concelhos com guias; número de entidades detentoras (públicas e privadas); número de entidades participantes; número de fundos e coleções existentes; número de entidades produtoras; número de fundos objeto de medidas de proteção (inventariação e classificação); número de fundos descritos e digitalizados. No separador «Área Reservada», acessível apenas aos utilizadores que inserem e validam a informação, haveria mecanismos de registo dos utilizadores individuais e institucionais, áreas de carregamento e edição de dados relativos à documentação, à entidade produtora, à entidade detentora e às estatísticas, assim como áreas destinadas à validação e publicação final dos dados.

O Projeto, de base colaborativa, deverá ter como objetivo a publicação de informações sobre os acervos arquivísticos da totalidade dos organismos dos diferentes níveis da Administração Pública e das pessoas privadas, singulares e coletivas, que disponibilizem os seus arquivos para consulta pública. Cartografar os arquivos da Administração Pública é essencial para que o Estado, os cidadãos e as empresas possam exercer os seus direitos e os seus deveres. E identificar os arquivos privados é determinante para a preservação da memória coletiva. O Guia Nacional de Arquivos constituirá uma ferramenta que poderá contribuir para salvaguardar gradualmente estas situações.

Propõe-se que a metodologia a adotar para produzir o Guia Nacional de Arquivos seja colaborativa: à DGLAB competiria a criação e manutenção da plataforma, a coordenação do Projeto e a validação final dos dados; às entidades validadoras competiria validar os dados inseridos na plataforma; e às entidades participantes caberia a recolha dos dados e a respetiva inserção no sistema. O Projeto obedeceria às seguintes fases:

- a) Definição dos requisitos arquivísticos e tecnológicos;
- b) Definição das tipologias de entidades participantes e validadoras;
- c) Criação da plataforma;
- d) Realização de experiência-piloto;
- e) Lançamento público da plataforma;

- f) Inserção de dados pelas entidades participantes;
- g) Validação dos dados;
- h) Disponibilização da informação na Internet.

Prevê-se que este projeto tenha a duração aproximada de três anos e que exija a aplicação de recursos humanos especializados e de recursos financeiros para a implementação da plataforma, preferencialmente em *software* aberto. Para o efeito, sugere-se a realização de uma candidatura a fundos comunitários.

Estima-se que, no período de 10 anos após a implementação do projeto, esteja disponível em linha informação sobre os acervos arquivísticos da maioria dos concelhos do País. Quanto aos impactos esperados, prevê-se um impulso muito significativo da implementação de medidas de salvaguarda do património arquivístico pelos municípios e um aumento da consulta da documentação e da sua utilização para fins administrativos, científicos e culturais. Trata-se um projeto estruturante para o País que fortalecerá a cidadania e a identidade nacional.

Conclusões

O «Guia Nacional de Arquivos», mais do que um projeto tecnológico na área dos arquivos, pretende constituir-se como uma ferramenta destinada à aceleração drástica na identificação, salvaguarda, tratamento e disponibilização da informação e do património arquivísticos em Portugal. O «Guia» vem, sobretudo, introduzir novos métodos de gestão com impacto significativo no setor dos arquivos, que poderá monitorizar a sua evolução ao longo do tempo. Mais do que o acesso, hoje possibilitado através de meios como o Portal Português de Arquivos, o «Guia Nacional de Arquivos» concentra-se na gestão, promovendo a criação e execução de estratégias pelos serviços de arquivo e a difusão dos seus resultados ao público de uma forma transparente.

Referências bibliográficas

Alves, I., et al. (1993). *Dicionário de Terminologia Arquivística*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Conselho Internacional de Arquivos (2001). *Relatório do Sub-Comité sobre os Instrumentos de Descrição. Orientações para a Preparação de Apresentação de Instrumentos de Descrição*. Tradução de Joana Braga Sousa e Lucília Runa. Revisão de Alexandre Tojal. https://arquivos.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/16/2013/11/preparacao_apresentacao_idd.pdf.

Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas (2007). *Orientações Para a Descrição Arquivística* (2.ª versão). Lisboa: Direção Geral de Arquivos. http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/oda1_2_3.pdf

Ribeiro, F. (2003). *O Acesso à Informação nos Arquivos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian